Projeto de Lei nº 170 /2014

**Lei n.º**

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R$ 103.000,00

**CLAYTON ROBERTO MACHADO,** Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R$ 103.000,00 ( cento e três mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

01.031.0001.2.001.3.1.91.13.00 Obrig.Patronais-Intra Orçamentário R$ 3.000,00

01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00 Outros Servs. Terc. Pes. Jurídica R$ 60.000,00

01.031.0001.2.001.4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 20.000,00

01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00 Equip. e Materiais Permanentes R$ 20.000,00

**TOTAL.................................................. R$ 103.000,00**

(P.L. nº 170 /14) Fl. 02

**Art. 2º.** O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

01.031.0001.2.001.3.1.90.01.00 Aposentadorias e Reformas R$ 3.000,00

01.031.0001.2.001.3.1.90.05.00 Outros Benefícios Assistenciais R$ 2.000,00

01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00 Venctos. e Vant. Fixas Pes. Civil R$ 40.000,00

01.031.0001.2.001.3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R$ 50.000,00

01.031.0001.2.001.3.1.90.16.00 Outras Desp. Variáveis Pes. Civil R$ 3.000,00

01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 5.000,00

**TOTAL.................................................. R$ 103.000,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,

aos

**Clayton Roberto Machado**

**Prefeito Municipal**

Valinhos, aos 07 de outubro de 2014.

Senhores Vereadores.

Apresentamos para apreciação da Casa o Projeto de Lei nº /14, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R$ 103.000,00 (cento e três mil reais), necessário para compor as verbas desta Edilidade abaixo mencionadas.

A anulação proposta será a redução de dotações desta Edilidade.

Em vista da necessidade da suplementação dessas verbas contamos com apoio dos Vereadores para aprovação deste pedido com a devida urgência.

Lourivaldo Messias de Oliveira

Presidente

José Osvaldo Cavalcante Beloni

1º Secretário

Paulo Roberto Montero

2º Secretário